

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	2.000
06020	SSMGSI	100	485.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	570.390
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	33.242.097
14010	SECC	100	3.287.667
14020	SUBCOM	100	25.929
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERRJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14350	PRODERJ	230	2.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.254.327
15410	FUNARJ	100	1.097.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	138.400
16610	FUNESBOM	120	5.695.228
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.870.865
18010	SEEDUC	100	69.823.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	39.901.545
18020	DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	6.853.982
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	364.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERRJ	230	30.479
22350	DRM	100	71.472
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	220.020
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	600.216
30410	FSCABRINI	100	135.914
31010	SETRANS	100	268.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	905.029
31720	CENTRAL	100	499.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	123.054
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIEERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	100.059
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	466.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	255.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	10.525.480
54010	SERGB	100	68.119
<b>TOTAL</b>			<b>660.195.162</b>

\*Omitido no D.O. de 19/11/2021.

Id: 2357142

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nº SEI-12/005/001670/2019;

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Arquivos - CONEARQ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, como se segue:

Representante do Arquivo Público:

Suplente: THALES VICENTE DE SOUZA, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no D.O. de 16.09.2021.

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Suplente: SANDRA PERRONI ELEUTÉRIO, designada pelo Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no D.O. de 16.09.2021.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO, do Conselho Estadual de Arquivos - CONEARQ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, como se segue:

Representante do Arquivo Público:

Suplente: CLARISSA RAMOS GOMES, em substituição e completando o mandato conferido a Thales Vicente de Souza, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no D.O. de 16.09.2021.

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Suplente: GUSTAVO MAÇULO DE QUEIROZ ROCHA, em substituição e completando o mandato conferido a Sandra Perroni Eleutério, designada pelo Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no D.O. de 16.09.2021.

Id: 2357135

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR RÉGIA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL 5024989-5, para exercer, com validade a contar de 25 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo CECIERJ II, da Vice-Presidência Científica, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Bernardo Ramos Arston, ID Funcional nº 617567-8. Processo nº SEI-260004/002219/2021.

NOMEAR JULIANA DIMAS ALVES, ID FUNCIONAL Nº 42033594, para exercer, com validade a contar de 25 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Wania Souza Lima, ID Funcional nº 4421553-3. Processo nº SEI-260004/002219/2021.

NOMEAR LEONARDO RIBEIRO DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5006018-0, Auditor Fiscal de Receita Estadual de 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 16 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Reginaldo Barcellos dos Santos, ID Funcional nº 4373081-7. Processo nº SEI-040196/000542/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de novembro de 2021, REGINALDO BARCELLOS DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4373081-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040196/000542/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Coordenadora ADRIANA DA SILVA ATHIAS, ID.Funcional nº4196899-9, para, sem prejuízo de suas atri-